Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 517, 07 de abril de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente a limpeza e capina de todas as vias e espaços públicos do Bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a limpeza e capina de todas as vias e espaços públicos do Bairro Bela Vista.

Justificativa

O Bairro Bela Vista, tem enfrentado sérios problemas relacionados ao acúmulo de lixo, mato alto e entulhos, o que tem prejudicado a qualidade de vida dos moradores e causado transtornos à saúde pública. A vegetação descontrolada e os resíduos acumulados nas vias públicas têm se tornado um ambiente propício para o surgimento de pragas, como mosquitos, roedores e outros insetos transmissores de doenças, além de dificultar a circulação de pedestres e veículos.

Ademais, vale ressaltar que a manutenção da limpeza e da capina é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos cidadãos, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e para o conforto dos moradores, que pagam seus impostos e esperam um retorno em qualidade de vida.

Se faz necessário trazer à baila que tal solicitação se dá em razão da necessidade urgente de atender aos anseios da população local, que há dias tem manifestado suas preocupações quanto ao agravamento dessa situação, por meio de reclamações e pedidos destinados ao executivo.

Diante do exposto, solicito que seja realizada urgentemente uma limpeza geral e capina completa nas vias públicas e áreas de lazer do bairro, de forma a devolver o bem-estar aos moradores e promover um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 07 de abril de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE